



ITEM – 21

Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DE MARIA
CNPJ:08.851.649-0001/28

TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós:

José Aparecido Araújo de Oliveira

Luis Paulo Farias Rodrigues

Almir Mendes de Lima

Abaixo assinados designados pelo Senhor(a) Odemir José da Silva; secretário do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria - PE. Procedendo a verificação os valores existentes no caixa do FMAS, tendo encontrado o seguinte:

- a) Que o caixa encontrava-se zerado no final do exercício de 2015.

Estes valores foram encontrados por nós a vista da Tesoureira Sra. Jaisy Gonçalves Ferreira Lira e do Secretário Odemir José da Silva, que também assina o presente termo, achado certo e conforme registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2015.

Jaisy Gonçalves Ferreira Lira
José Aparecido Araújo de Oliveira
Luis Paulo Farias Rodrigues
Odemir José da Silva
Almir Mendes de Lima



(Item 21 TC nº 26/2015)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em resposta ao item 21 da Resolução TC 26/2015 junto ao Tribunal de Contas do Estado, que o termo de conferência de Caixa, assinado pelos três servidores, seguirá posteriormente da Prefeitura e do Fundo municipal de saúde, seguindo apenas o do Fundo Municipal de Assistência Social.

Belém de Maria, 27 de março 2016.

Maria Amália Egito e Silva